



## **A ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (ARINTER) PRÉ-SELECIONA ESTUDANTES DO IFAM PARA BOLSAS DE ESTUDO DO PROGRAMA LÍDERES EMERGENTES DAS AMÉRICAS – ELAP, NO CANADÁ, EM SETEMBRO DE 2017.**

O *North Island College (NIC)*, em Vancouver/Canadá, oferece duas (02) bolsas integrais através do Programa Líderes Emergentes das Américas – ELAP (Emerging Leaders of the Americas Program). A bolsa destina-se a estudantes regularmente matriculados no IFAM nos cursos de **Tecnologia em Automação Industrial** e **Tecnologia em Produção Publicitária**. Os alunos selecionados participarão do Programa de Estudos no *North Island College* a partir de **setembro de 2017**.

O objetivo do programa é favorecer o aperfeiçoamento dos recursos humanos de uma nova geração de líderes nas Américas, ao mesmo tempo em que consolida as relações entre as instituições de ensino superior, brasileiras e canadenses.

São elegíveis os estudantes que estejam matriculados regularmente em uma instituição de ensino superior no Brasil que tenha um acordo de cooperação com uma instituição de ensino superior canadense.

Enquanto estiverem no Canadá, os bolsistas devem permanecer vinculados a seus estabelecimentos de ensino no Brasil. **As bolsas consistem em \$7.200 dólares canadenses por 04 (quatro) meses, administradas pelas instituições canadenses anfitriãs**, e compreendem transporte aéreo, visto para o Canadá, seguro-saúde, livros e equipamentos (exceto computadores) e despesas com moradia. Como se trata de bolsa emitida pelo governo canadense, a quantia será repassada ao candidato quando ele chegar ao *North Island College* para os estudos.

### **1. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES NESTE PROGRAMA:**

- 1.1 Estar regularmente matriculado no IFAM;
- 1.2 Ter idade igual ou superior a 18 anos até a data da inscrição;
- 1.3 Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo o 2º. semestre, e no máximo o penúltimo semestre do curso;
- 1.4 Ter Coeficiente de Rendimento igual ou superior a 7,0 (SETE) para aprovação.
- 1.5 Ter fluência em Inglês;
- 1.6 Não ter participado dos Programas de Mobilidade Internacional, como: ELAP, Ciência sem Fronteiras ou IFAM Internacional anteriormente.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por meio do endereço eletrônico: [internacional@ifam.edu.br](mailto:internacional@ifam.edu.br), no período de **07/03** até as **23h59** do dia **22/03/2017**, sob o título **CANDIDATURA ELAP 2017 – NOME DO CANDIDATO**.

2.2 O candidato deverá anexar os documentos abaixo em ***arquivos separados e digitalizados***, salvos em formato “PDF”, na seguinte ordem:

**1- Formulário de Inscrição** (North Island College Application Form). Preencher este formulário com dados pessoais e outras informações gerais solicitadas no mesmo (ANEXO 1);

**2- Formulário de Nomeação do Estudante** (Emerging Leaders Applicant Nomination Form - Incoming Exchange Course Confirmation). Este formulário deverá ser preenchido pelo aluno e será assinado pela assessora internacional recomendando sua candidatura,

sado tenha sido pré-selecionado (ANEXO 2).

**3- Formulário de Seleção de Disciplinas** (Course Selection Form). Este formulário também deverá ser preenchido pelo candidato juntamente com o coordenador de curso ou chefe de Departamento de Ensino, carimbado e assinado. Deverá registrar as informações das disciplinas correlacionadas entre seu curso no IFAM e as que irá cursar no NIC. (ANEXO 3)

**NOTA:** O site <http://www.nic.bc.ca/programs/atozsearch.aspx> está disponível para a consulta sobre as disciplinas dos cursos.

**4- Carta de intenções:** Uma breve carta em Inglês ou em Francês do aluno, descrevendo a natureza de sua pesquisa ou estudos a serem realizados e explicando sobre as razões da escolha do Canadá, da instituição e programa. O aluno também deve indicar como o programa de estudo proposto se relacionará com a sua carreira futura e com o IFAM. Este documento deverá ser assinado e datado;

**5- Documento de Cessão de Direitos de Imagem e Entrevistas -** (Privacy Notice Statement for non-Canadian Participants): Este documento deve ser lido, datado e assinado pelo candidato a fim de que ceda direitos de imagem e entrevista aos responsáveis pelo programa;

**6- Prova de Cidadania:** uma cópia do passaporte do estudante ou protocolo de solicitação de passaporte emitido pela Polícia Federal com datas válidas juntamente com cópia do RG;

**7- Comprovante de Matrícula:** Um documento de uma página, nas versões em Português e Inglês ou Francês do IFAM, em papel timbrado, datado nos últimos seis meses. Este documento oficial deve confirmar que o candidato está matriculado regularmente em seu curso, em qual período se encontra e que continuará seus estudos após o seu regresso.

**8- Histórico Escolar** do aluno em Português e versão em Inglês ou Francês.

**9- Fluência em Inglês:** Transcrição do *score* de proficiência em Inglês.

TOEFL-IBT: Pontuação mínima: 60

TOEFL-ITP: Pontuação mínima: 470

IELTS: Pontuação mínima: 5 pontos em todas as bandas

**NOTA:** Caso o aluno não tenha certificado de proficiência, poderá apresentar documento de curso de língua inglesa que comprove sua fluência, além de passar por uma entrevista na Assessoria de Relações Internacionais – Reitoria, que será marcada, se necessário, tão logo sejam recebidos os documentos do candidato. A Entrevista levará em conta os seguintes quesitos:

- (a) Domínio da língua inglesa;
- (b) Capacidade de comunicação;
- (c) Objetividade;
- (d) Clareza de argumentação;
- (e) Persuasividade e pertinência às questões da entrevista.

A pontuação máxima da entrevista é de 100 pontos. A nota mínima para classificação é de 70 pontos.

**10- Carta de Apoio do IFAM: (Letter of support from the home institution).** Carta de uma página do coordenador do curso ou de um professor do aluno, nas versões em Português e Inglês ou Francês, explicando a natureza dos estudos do candidato, seu perfil e como o candidato e o IFAM irão beneficiar-se a partir desta experiência.

2.3 As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do(a)

candidato(a), dispondo o IFAM, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente, do direito de excluir o(a) candidato(a) deste processo de pré-seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

2.4 De acordo com as orientações da Assessoria Internacional do North Island College os candidatos NÃO deverão se inscrever diretamente no portal do ELAP. Deverão ser recomendados pela Instituição parceira.

### **3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

- Maior Coeficiente de Rendimento (CR) do aluno;
- Maior escore de proficiência em língua inglesa (IELTS, TOEFL);
- Maior nota na entrevista.

3.1 Em caso de haver empate na classificação geral aplicar-se-ão em ordem decrescente os seguintes critérios até haver desempate: Aluno matriculado em período mais avançado do curso e Aluno que tenha maior idade.

### **4. DOS RESULTADOS**

4.1 A partir dos critérios supracitados, serão pré-selecionados quatro candidatos para o programa, dos quais dois serão selecionados pelo North Island College, Canadá.

4.2 As entrevistas em Inglês dos candidatos que não realizaram exame TOEFL, TOEIC, IELTS ou equivalentes, serão efetuadas no período entre 23 a 30.03.2017, das 10h às 12h e das 14h às 17h na Reitoria do IFAM, sala da Assessoria Internacional, Rua Ferreira Pena, 1109, 4º. andar.

4.3 A divulgação dos nomes dos quatro alunos pré-selecionados dar-se-á no dia 31/03/2017 no Portal do IFAM.

4.4 O North Island College notificará a Assessoria Internacional do IFAM e os candidatos selecionados para a bolsa diretamente via e-mail.

Manaus, 06 de março de 2017.

Ana Célia Brandão de Farias Said  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
PORTARIA N<sup>o</sup>. 787 – GR/IFAM 2016